

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Trabalho Degradante ou Forçado

A **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 16.636.540/0001-04, criada pela Lei Estadual nº 6.003 de 12 de outubro de 1972, declara que não há em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Tadeu Barreto Guimarães

Diretor Administrativo e Financeiro

Nicolas Pereira Campos Ferreira

Superintendente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Pereira Campos Ferreira, Superintendente**, em 20/03/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 31/03/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135862824** e o código CRC **7F7A6558**.